

DECRETO Nº 1442 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 474 de 20 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 138.190,61 (Cento e trinta e oito mil e cento e noventa reais e sessenta e um centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
168	02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.30.00.00	2661	822,99
168	02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.30.00.00	2661	2.619,50
172	02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.39.00.00	2661	120,00
175	02.01.08.02.08.244.0003.21.1.126.4.4.90.52.00.00	2660	780,00
229	02.01.10.02.10.122.0009.16.2.152.3.3.90.30.00.00	2621	375,00
229	02.01.10.02.10.122.0009.16.2.152.3.3.90.30.00.00	2621	1.145,00
253	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.30.00.00	2621	55,30
253	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.30.00.00	2621	3.864,00
253	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.30.00.00	2621	6.950,00
253	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.30.00.00	2621	21.169,56
256	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.39.00.00	2621	5.472,00
256	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.39.00.00	2621	7.815,60
316	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.36.00.00	2550	9.210,60
357	02.01.12.02.12.365.0010.11.2.123.3.3.90.30.00.00	2569	52,09
357	02.01.12.02.12.365.0010.11.2.123.3.3.90.30.00.00	2569	338,97
489	02.01.19.00.20.605.0008.05.1.113.4.4.90.52.00.00	2706	77.400,00
TOTAL:			138.190,61

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 02 de outubro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito